ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às oito horas do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, no auditório Gralha Azul da sede Botânico do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por meio do ofício circular número 44/19-CFAR, com a presença dos seus membros docentes, professores Dayane Alberton, Fernanda Salvador Alves, Fernando Issamu Tabushi, Miguel Daniel Noseda, Valéria Maria Munhoz Sperandio Roxo, Lucy Ono, Ricardo Wagner, Fabiane Gomes de Moraes Rego, Angela Cristina Leal Badaró Trindade, Thais Martins Guimarães de Francisco, Sandra Mara Woranovicz Barreira, Astrid Wiens Souza e dos membros discentes Carolina Rempel Mendes Francisco, Elias Monteiro Neto, Ana Carolina Cardoso Gomes Marcelino e Suellen Tosin da Silva, sob a Presidência da professora Nilce Nazareno da Fonte, Coordenadora do Curso, os quais assinaram livro de registro de presença. Os professores Maria Aparecida Frazão Vital, Débora Brand, Thalita Gilda Santos, Marcelo de Meira Santos Lima, Rafael Luiz Pereira, Deise Prehs Montrucchio, Luciano Felício Fernandes e o acadêmico Samuel Henrique Witt justificaram ausência. Havendo quórum, a senhora Coordenadora deu as boas vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 - APROVAÇÃO DA PAUTA**: a pauta encaminhada com a convocatória foi colocada em apreciação tendo sido solicitada inclusão dos seguintes pontos: "Homologação de representantes do Departamento de Botânica no colegiado", "Substituição de representantes do Departamento de Química no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia" e "Substituição de representante do Departamento de Farmácia no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia". Com estas inclusões a pauta foi aprovada por unanimidade. **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião de vinte e seis de abril, encaminhada por *email* com a convocatória. Não havendo alterações, a ata foi aprovada por unanimidade. **3 - INFORMES: 3.1 – Reformulação Curricular**: a Coordenadora informou que em reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi discutido que não será possível atender a data de três de junho estabelecida pela Resolução 64/18 – CEPE como o prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD processos de reformulação curricular com previsão de início no ano letivo de 2020. Avaliou-se que ainda há detalhamentos a serem realizados e indefinições institucionais, como a curricularização da extensão, necessários para a finalização do processo e encaminhamento ao colegiado para apreciação. Entretanto o NDE permanece com sua agenda de trabalho semanal, sendo que não se descarta a possibilidade de termos aprovado o nosso projeto de reformulação curricular ainda neste ano, para encaminhamento às instâncias superiores. **3.2 – Processo SEI nº 23075.029839/2019-70 - banco de questões para prova de revalidação de diplomas de refugiados:** conforme deliberado em nossa última reunião, foi contatado o Núcleo de Concursos (NC) para verificação da possibilidade de atualizarmos com antecedência o nosso banco de questões utilizado para a prova de

revalidação de diplomas de refugiados. O NC respondeu positivamente, com as seguintes informações: "Apesar de ainda não se saber para quais cursos será necessário elaborar provas, convidamos as coordenações interessadas, a antecipadamente elaborarem questões para comporem um banco, que poderá ser acessado futuramente, caso haja solicitação de revalidação. As provas objetivas deverão constar de 30 questões de múltipla escolha. Por isso, a fim de que possamos nos organizar com a devida antecedência, estas deverão ser entregues ao Grupo de Estruturação e Elaboração de Provas, no Núcleo de Concursos, até a data de 01/07". Aberta a discussão, foi constituída uma comissão que se responsabilizará por organizar o programa e as questões, mediante contato com os colegas de cada área: Ana Carolina Melchiors, Milene Zanoni da Silva, Fernanda Salvador Alves, Dayane Alberton, Ricardo Wagner, Lucy Ono, Angela Cristina Leal Badaró Trindade. **3.3 - X Conferência Nacional de Educação Farmacêutica e X Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Farmácia, de 5 a 7 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, PR:** a Coordenadora convidou os interessados em participar da X Conferência Nacional de Educação Farmacêutica e X Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Farmácia, que ocorrerá em Foz do Iguaçu entre os dias cinco e sete de junho. Informou que na programação estão previstos temas relacionados à reformulação curricular e à curricularização da extensão, entre outros, e que participará do evento. **3.4 - Matrículas para 2019/2:** a Coordenadora informou que ainda não está confirmado se a próxima matrícula será realizada pelo novo sistema SIGA Graduação, em que o nosso Curso de Farmácia será piloto. Caso não seja realizado pelo SIGA, a equipe da Coordenação propõe que seja praticado o mesmo procedimento da matrícula anterior, a saber: será responsabilidade da Coordenação do Curso o processamento das matrículas, mediante solicitação feita pelos estudantes. As solicitações de matrículas serão realizadas em planilhas específicas editáveis, elaboradas pela Coordenação e disponibilizadas em drive a partir de compartilhamento de link. O período para preenchimento das planilhas pelos estudantes será de quatro a quinze de julho, sendo encerrado às dezoito horas do último dia. Como as planilhas são editáveis, recomenda-se aos acadêmicos fazer um "print" da tela de cada planilha, para ser utilizada como comprovação de solicitação de matrícula, caso haja questionamentos. Nas turmas em que o número de solicitações de matrículas for compatível com o número de vagas ofertadas pelos professores, o processamento será realizado no Sistema entre os dias dezesseis e dezenove de julho. Nas turmas em que o número de solicitações de matrículas for superior ao número de vagas ofertadas, será realizado ajuste de matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Coordenação, entre os dias trinta de julho e dois de agosto. Os critérios para preenchimento das vagas seguirão o estabelecido no artigo quarenta e nove da Resolução 37/97 – CEPE. Não haverá listas de espera. As solicitações de matrículas que dependem de quebras de pré-requisito não serão consideradas prioridades, sendo processadas na semana de complementação e ajuste de matrículas, nas turmas em que houver vagas. **3.5 – Calendário acadêmico para 2019/2:** foi informado que de acordo com o calendário acadêmico, no segundo semestre deste ano estão previstas dezessete e meia semanas letivas, sendo que o início será em cinco de agosto, segunda-feira, e o término em quatro de dezembro,

quarta-feira. Estão previstos três feriados em sábados (sete de setembro, doze de outubro e dois de novembro) e um feriado em sexta-feira, quinze de novembro. A Feira de Cursos e Profissões ocorrerá entre vinte e dois e vinte e cinco de agosto e a SIEPE (semana integrada de ensino, pesquisa e extensão) estará incluída em um Festival de Ciência, Cultura e Inovação a ocorrer entre vinte e três e vinte e nove de setembro, evento ainda não previsto na resolução do calendário. **4 - ORDEM DO DIA: 4.1 - Homologação de representantes no colegiado – Departamento de Genética:** o Departamento de Genética indicou a professora Valéria Maria Munhoz Sperandio Roxo como representante titular no Colegiado e a professora Daniela Fiori Gradia como representante suplente. Colocadas em apreciação, as indicações foram homologadas por unanimidade. **4.2 - Homologação de representantes no colegiado – Departamento de Botânica:** o Departamento de Botânica indicou o professor Luciano Felício Fernandes como representante titular no Colegiado e a professora Sionara Eliasaro como representante suplente. Colocadas em apreciação, as indicações foram homologadas por unanimidade. **4.3 - Substituição de representantes do Departamento de Química no NDE:** a Coordenadora informou que recebeu do Chefe do Departamento de Química, professor Marco Tadeu Grassi, indicação *ad referendum* do Departamento dos novos representantes junto ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia, sendo a professora Liliana Micaroni indicada como representante titular e o professor Rilton Alves de Freitas indicado como representante suplente. Colocado em discussão e votação, a indicação dos representantes foi aprovada por unanimidade. **4.4 - Substituição de representantes do Departamento de Farmácia no NDE:** a Coordenadora informou que recebeu da Chefe do Departamento de Farmácia, professora Angela Cristina Leal Badaró Trindade, indicação de substituição de representante suplente no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia, aprovada em reunião plenária departamental, passando o professor Allan Kardec de Lima a assumir a suplência no NDE na vaga atualmente ocupada pela professora Daniela Florêncio Maluf. Colocado em discussão e votação, a indicação do representante foi aprovada por unanimidade. **4.5 - Processo nº 23075.031706/2019-63, de solicitação de abertura de turma em período especial para a disciplina de Estágio Obrigatório Profissionalizante C – MB061, do Departamento de Farmácia, com início em 24/06/2019 e término em 30/04/2020. Relatora Profa. Angela C. Badaró Trindade:** a professora relatora informou que a abertura em período especial da disciplina de Estágio Obrigatório Profissionalizante C – MB061 foi aprovada em plenária departamental com a justificativa de que os contratos de estágios só podem ser assinados se os alunos estiverem com matrícula efetivada na disciplina, sendo que em alguns locais de estágio as atividades iniciam no período de férias do calendário acadêmico da UFPR, necessitando a abertura da turma para regularizar a situação dos alunos. A disciplina deverá ser ofertada no período entre vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove a trinta de abril de dois mil e vinte, com quarenta vagas. Estando o processo corretamente instruído, a relatora apresentou parecer favorável à aprovação da disciplina em período especial. Colocada em discussão, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **4.6 - Processo nº 23075.031567/2019-78, de solicitação de abertura de turma em período especial**

para a disciplina de Atenção Farmacêutica II – MB039, do Departamento de Farmácia, com início em 08/07/2019 e término em 26/07/2019. Relatora Profa. Angela C. Badaró Trindade: a professora relatora informou que a abertura em período especial da disciplina de Atenção Farmacêutica II – MB039 foi aprovada em plenária departamental a partir de solicitação dos estudantes. A disciplina deverá ser ofertada no período entre oito a vinte e seis de dois mil e dezenove a trinta de abril de dois mil e vinte, com trinta e cinco vagas. Estando o processo corretamente instruído, a relatora apresentou parecer favorável à aprovação da disciplina em período especial. Colocada em discussão, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **4.7 - Processo nº 23075.032217/2019-29, de solicitação de abertura de turma em período especial para a disciplina de Bromatologia – MB015, do Departamento de Farmácia, com início em 04/07/2019 e término em 26/07/2019. Relatora Profa. Angela C. Badaró Trindade:** a professora relatora informou que a abertura em período especial da disciplina de Bromatologia – MB015 foi aprovada em plenária departamental a partir de solicitação dos estudantes. A disciplina deverá ser ofertada no período entre quatro a vinte e seis de dois mil e dezenove a trinta de abril de dois mil e vinte, com dez vagas. Estando o processo corretamente instruído, a relatora apresentou parecer favorável à aprovação da disciplina em período especial. Colocada em discussão, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **4.8 - Processo nº 23075.032527/2019-43, referente ao projeto de pesquisa "Avaliação do estresse nos estudantes do curso de Farmácia da Universidade Federal do Paraná", da Profa. Sandra Mara Woranovicz Barreira / Grupo PET-Farmácia. Relatora profa. Josiane de Fátima Gaspari Dias:** a Coordenadora leu o parecer elaborado pela relatora, do processo encaminhado pela professora e tutora do Grupo PET-Farmácia/UFPR, Sandra Mara Woranovicz Barreira, referente ao projeto de pesquisa "Avaliação do estresse nos estudantes do curso de Farmácia da Universidade Federal do Paraná". A relatora informou que analisou os documentos anexados no processo e que repassou pessoalmente sugestões à professora solicitante, sendo de parecer favorável à aprovação do referido projeto. Aberta a discussão, a professora Sandra Barreira prestou esclarecimentos, informando, entre outros, que o projeto será desenvolvido pelos integrantes do grupo PET-Farmácia e que pretende avaliar o nível de estresse da comunidade acadêmica do Curso de Farmácia ao longo da graduação, bem como correlacionar os dados obtidos com o uso de medicamentos pelos discentes. Colocado em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.9 - Substituição de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas do Curso (COPAAF):** a Coordenadora relembrou que de acordo com o Regulamento da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas do Curso (COPAAF), em seu artigo terceiro, "(...) A COPAAF será instituída pelo Colegiado do Curso, sendo composta por 4 (quatro) membros titulares docentes e 1 (um) membro titular discente e seus respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução." Em vinte de outubro de dois mil e dezessete o Colegiado aprovou os seguintes nomes de docentes para compor a COPAAF: como professoras titulares Dayane Alberton, Débora Brand, Karina Bettega Felipe, Sandra Maria Warumbi Zanin. Como professores suplentes Luana Lenzi, Mauren Isfer

Anghebem, Ricardo Wagner, Thalita Gilda Santos. Tendo a professora Sandra Maria Warumbi Zanin informado de sua dificuldade em permanecer nessa comissão, foi colocado em apreciação a indicação da professora Thalita Gilda Santos para assumir a titularidade em substituição à professora Sandra Zanin, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi aberto para a indicação de membro docente suplente, tendo a professora Thais Martins Guimarães de Francisco se disponibilizado, o que foi aprovado por unanimidade. A Coordenadora lembrou então que até o momento não houve indicação dos representantes discentes para compor a COPAAF, tendo sido indicadas a acadêmica Suellen Tosin da Silva como representante titular e a acadêmica Ana Carolina Cardoso Gomes Marcelino como representante suplente, o que foi aprovado por unanimidade. **5 - REFERENDOS: 5.1 - Processo nº 23075.031332/2019-86, referente ao Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR) 2019/2020 para o Curso de Farmácia:** foi informado que conforme o parágrafo segundo do artigo segundo da Resolução 99/09-CEPE, que trata das normas de ocupação de vagas remanescentes (PROVAR) na UFPR, "o curso poderá ofertar vagas total ou parcial dependendo da taxa de retenção e conclusão". De acordo com a solicitação encaminhada via processo SEI 23075.031332/2019-86, o Curso de Farmácia deverá ofertar na totalidade trinta e uma vagas para o PROVAR 2019/2020, tendo sido solicitado informar até o dia vinte de maio o percentual de vagas a serem ofertadas dentro de cada modalidade possível. A Coordenação indicou a seguinte oferta: onze vagas para a modalidade "reopção de curso", quinze vagas para a modalidade "reintegração de ex-aluno" e cinco vagas para a modalidade "vestibular". Para a modalidade "reopção de curso" a Coordenação indicou que o critério para seleção será a maior carga horária integralizada (disciplinas vencidas), comprovadas em histórico escolar, sendo indicados como cursos de origem dos candidatos Biomedicina, Química, Nutrição, Enfermagem, Medicina. Foi informado também que havendo necessidade de remanejamento de vagas não ocupadas numa determinada modalidade, a preferência deverá ser primeiro para reintegração de ex-aluno, segundo para reopção de curso e terceiro para vestibular. Colocada em discussão, a indicação das vagas a serem ofertadas pelo PROVAR foi homologada por unanimidade. **6 - ASSUNTOS GERAIS:** nada foi apresentado para discussão como "assuntos gerais". Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.